



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

**LEI Nº 889
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

Dá denominação a Logradouro Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Denominar-se-á, “**Coreto Maestro Chiquinho**”, o Coreto localizado na Praça Dom Antônio Cabral na cidade de Propriá.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa e coloca-la no local devido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE

Em, 18 de setembro de 2019.


IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal